



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria - Bloco 3P - Avenida João Naves de Ávila 2.121
B. Santa Mônica - Uberlândia - MG - 38.408-144 - Brasil



Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome : Thais Karoline Dias Souza

Matrícula : 12421BIO004

Naturalidade : Uberlândia

Nacionalidade : Brasileira

Nome do Pai : Alex Alessandro Borges Souza

Nome da Mãe : Idelma Dias da Silva Souza

UF: MG

Nascimento: 06/03/2003

FORMA DE INGRESSO

Forma de Ingresso: Processo Seletivo: Transferência Facultativa

Ano: 2024 - 2º Semestre

CURSO SUPERIOR

Nome do curso

Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado

Versão 2024-2

Dados legais de reconhecimento de curso

Reconhecimento: Decreto nº 77.427 de 12/04/1976 - D.O.U. de 13/04/1976. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 257 MEC/SESu de 19/03/2010 - D.O.U. de 22/03/2010; Portaria nº 764 MEC/SERES de 21/07/2017 - D.O.U. de 24/07/2017; Portaria nº 921 MEC/SERES de 27/12/2018 - D.O.U. de 28/12/2018.

Data de conclusão do curso:

Data da Colação de Grau:

OBSERVAÇÕES

Data de Ingresso na UFU: 25/11/2024

CLASSIF. PROCESSO SELETIVO: 1º LUGAR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria - Bloco 3P - Avenida João Naves de Ávila 2.121
B. Santa Mônica - Uberlândia - MG - 38.408-144 - Brasil



Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: 12421BIO004 - Thais Karoline Dias Souza
Curso: 1430BI - Graduação em Ciências Biológicas: Bacharelado - Integral

Disciplinas	Créditos	CH Curricular	Nota	Faltas	Aulas Ministradas	Situação	I.E.S. de origem da dispensa
-------------	----------	---------------	------	--------	-------------------	----------	------------------------------

2º Semestre de 2024

INBIO31107	Biologia Experimental	30	99	4	36	Aprovado	
INBIO31108	Botânica Experimental	30	100	0	36	Aprovado	
INBIO31109	Construção do Conhecimento Científico	30	79	1	36	Aprovado	
INBIO31110	Educação Ambiental	60	100	0	72	Aprovado	
INBIO31111	Sistemática Biológica	45	83	0	54	Aprovado	

Total Créditos/Carga Horária no Período:	195	MGA: 92,692	CRA: 92,692
--	-----	-------------	-------------

1º Semestre de 2025

FADIR39301	Legislação e Direito Ambiental	45	100	0	54	Aprovado	
ICBIM39102	Biologia Celular e Histologia	90	69	0	108	Aprovado	
ICBIM39304	Biofísica	60	91	0	72	Aprovado	
ICBIM39508	Anatomia Humana	60	78	0	72	Aprovado	
INBIO31204	Legislação do Profissional Biólogo	30	98	0	36	Aprovado	
INBIO31207	Introdução ao Estágio de Bacharelado em Ciências Biológicas	30	89	4	36	Aprovado	
INBIO31208	Metazoários I	60	79	2	72	Aprovado	

Total Créditos/Carga Horária no Período:	375	MGA: 83,200	CRA: 83,200
--	-----	-------------	-------------

2º Semestre de 2025

FAMAT39221	Bioestatística	60	****			Matrícula	
INBIO31304	Gestão Ambiental para Biólogos	60	****			Matrícula	
INBIO31305	Ecologia Geral	60	****			Matrícula	
INBIO31306	Metazoários II	60	****			Matrícula	

Total Créditos/Carga Horária no Período:	240	MGA: 0,000	CRA: 0,000
--	-----	------------	------------

MGA Geral: 86,447	CRA Geral: 86,447
-------------------	-------------------

Carga Horária para Integralização :	Exigida	Integralizada
-------------------------------------	---------	---------------

Disciplinas obrigatórias	:	2.505	570
+----- Atividades Curriculares de Extensão	:	360	-
+----- Trabalho de Conclusão de Curso	:	60	-
+----- Estágio Profissionalizante Supervisionado	:	360	-
Disciplinas Optativas	:	225	-
Atividades Acadêmicas Complementares	:	80	-
Carga Horária Total :	3.590	570	



Este documento é validado eletronicamente através do site <https://www.sistemas.ufu.br/valida-ufu> com o seguinte código: WL8JXEW5 - 199C52BC - 1AJJ6DFU - RILCJEA4
Gerado em: 08/10/2025 - Válido até: 31/03/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria - Bloco 3P - Avenida João Naves de Ávila 2.121
B. Santa Mônica - Uberlândia - MG - 38.408-144 - Brasil



Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
HISTÓRICO ESCOLAR

Situação do Aluno: Aluno com Vínculo

Critério de Avaliação

Até o 2º Semestre letivo de 1986:

Para efeito de aferição do aproveitamento, para cada componente curricular serão distribuídos 100 pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o discente deveria alcançar, no mínimo, 54 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas. Ambos os

A partir do 1º Semestre letivo de 1987:

Para efeito de aferição do aproveitamento, para cada componente curricular serão distribuídos 100 pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas. Ambos os

